



ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD  
AQUISIÇÃO DE MATERIAL Número DFD:433 / Pedido: 4042705

**1 - ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA**

Órgão/Entidade: PODER LEGISLATIVO

Centro de Custo: PODER LEGISLATIVO

PCA: /

Sector Requisitante: SECRETARIA-GERAL

Responsável pela Demanda: ANDRE DAVID SALVIANO

Matrícula: 1380

E-mail: andre@camaradeitumbiara.go.gov.br

Telefone: (64) 3430-0000

**2 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA**

A PRESENTE CONTRATAÇÃO TEM POR FINALIDADE ASSEGURAR O FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL, DE FORMA PARCELADA E SOB DEMANDA, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES INSTITUCIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA, COMPREENDENDO O SUPORTE ÀS SESSÕES LEGISLATIVAS, REUNIÕES ADMINISTRATIVAS, EVENTOS OFICIAIS, SOLENIDADES, CAPACITAÇÕES E DEMAIS ATIVIDADES INERENTES AO REGULAR FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

**3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO**

A PRESENTE AQUISIÇÃO JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE GARANTIR O ADEQUADO ATENDIMENTO ÀS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS DESENVOLVIDAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA/GO, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE À REALIZAÇÃO DE SESSÕES LEGISLATIVAS ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS, REUNIÕES ADMINISTRATIVAS, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, EVENTOS OFICIAIS, SESSÕES SOLENES, CURSOS, TREINAMENTOS E DEMAIS ATIVIDADES INERENTES AO FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

A DISPONIBILIZAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, TAIS COMO SALGADOS, TORTAS, PÃES E ITENS CORRELATOS, MOSTRA-SE NECESSÁRIA PARA ASSEGURAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE RECEPÇÃO, PERMANÊNCIA E ATENDIMENTO DE VEREADORES, SERVIDORES, AUTORIDADES CONVIDADAS, PALESTRANTES E MUNICÍPIES QUE PARTICIPAM DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS PROMOVIDAS POR ESTA CASA DE LEIS. TAIS ITENS CONTRIBUEM PARA A ADEQUADA EXECUÇÃO DOS EVENTOS E REUNIÕES, PROPORCIONANDO SUPORTE LOGÍSTICO COMPATÍVEL COM A NATUREZA DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO.

A AQUISIÇÃO TAMBÉM SE JUSTIFICA PELA NECESSIDADE DE GARANTIR A CONTINUIDADE DO ABASTECIMENTO E O ADEQUADO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS E INSTITUCIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA, OBSERVADAS AS NECESSIDADES PREVISTAS PARA O EXERCÍCIO E A PROGRAMAÇÃO DE ATIVIDADES OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO.

CUMPRE DESTACAR QUE A ADMINISTRAÇÃO PROMOVEU, INICIALMENTE, PROCEDIMENTO LICITATÓRIO POR MEIO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026, DESTINADO À AQUISIÇÃO DOS REFERIDOS ITENS. ENTRETANTO, PARA OS ITENS OBJETO DA PRESENTE CONTRATAÇÃO NÃO HOUVE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS VÁLIDAS OU INTERESSADOS, RESTANDO FRUSTRADA A CONTRATAÇÃO POR MEIO DO CERTAME LICITATÓRIO.

DIANTE DESSE CENÁRIO, E CONSIDERANDO A PERMANÊNCIA DA NECESSIDADE ADMINISTRATIVA, FAZ-SE NECESSÁRIA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA, NOS TERMOS DO ART. 75, INCISO III, ALÍNEA "A", DA LEI Nº 14.133/2021, MANTENDO-SE AS CONDIÇÕES DEFINIDAS NO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO REALIZADO HÁ MENOS DE UM ANO, DE MODO A ASSEGURAR A CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS E EVITAR PREJUÍZOS AO REGULAR FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA.

**4 - QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇOS A SER CONTRATADA**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	1672	SALGADOS SORTIDOS CENTO	UNIDADE	800,0000
2	2862	TORTA DOCES COM FRUTAS (DIVERSAS)	KG	90,0000
3	3393	PÃO DE FORMA INTEGRAL 400 G E 500 G (MÍNIMO 50% INTEGRAL)	UNIDADE	55,0000

OS QUANTITATIVOS ESTIMADOS FORAM DEFINIDOS COM BASE NO HISTÓRICO DE CONSUMO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA/GO, CONSIDERANDO AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS E INSTITUCIONAIS PREVISTAS PARA O EXERCÍCIO, ESPECIALMENTE QUANTO À REALIZAÇÃO DE SESSÕES LEGISLATIVAS, REUNIÕES, EVENTOS OFICIAIS E DEMAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL. O FORNECIMENTO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SERÁ REALIZADO DE FORMA PARCELADA E SOB DEMANDA, CONFORME NECESSIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA/GO, DURANTE O PERÍODO DE EXECUÇÃO DA FUTURA AQUISIÇÃO. OS QUANTITATIVOS ESTIMADOS POSSUEM CARÁTER MERAMENTE ESTIMATIVO, NÃO GERANDO OBRIGAÇÃO DE AQUISIÇÃO INTEGRAL POR PARTE DA ADMINISTRAÇÃO.

**5 - PREVISÃO DE ENTREGA/EXECUÇÃO**

O FORNECIMENTO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SERÁ REALIZADO DE FORMA PARCELADA E SOB DEMANDA, CONFORME NECESSIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA/GO, DURANTE A VIGÊNCIA DA FUTURA AQUISIÇÃO. AS SOLICITAÇÕES SERÃO ENCAMINHADAS PELA ADMINISTRAÇÃO CONFORME A NECESSIDADE INSTITUCIONAL, OBSERVADOS OS PRAZOS, CONDIÇÕES DE ENTREGA E DEMAIS CRITÉRIOS OPERACIONAIS QUE SERÃO DEFINIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

**6 - FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

Dotação: 0010 - 01.01.01.031.6028.4001.3.3.90.30. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FUNCIONAL DO PODER LEGISLATIVO - MATERIAL DE CONSUMO

Subelemento: 07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Fonte: 100.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.031.6028.4001.3.3.90.30

FICHA: 0010 — GESTÃO ADMINISTRATIVA E FUNCIONAL DO PODER LEGISLATIVO — MATERIAL DE CONSUMO

SUBELEMENTO: 07 — GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: 100.000 — RECURSOS ORDINÁRIOS

DESTINAÇÃO DO RECURSO: 0.0.0 — RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

A DESPESA DECORRENTE DA FUTURA AQUISIÇÃO CORRERÁ À CONTA DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA/GO, OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS APLICÁVEIS.

RESSALTA-SE QUE AS INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES NESTE DOCUMENTO DEVERÃO SER ANALISADAS, VALIDADAS E CONSOLIDADAS PELO SETOR DE CONTABILIDADE, OBSERVADAS AS DISPONIBILIDADES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO.

**7 - PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO**

A PRESENTE AQUISIÇÃO POSSUI PRIORIDADE ALTA, POR SE TRATAR DE FORNECIMENTO NECESSÁRIO AO ADEQUADO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA/GO, ESPECIALMENTE NO SUPORTE ÀS SESSÕES LEGISLATIVAS, REUNIÕES



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA

ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD**  
**AQUISIÇÃO DE MATERIAL Número DFD:433 / Pedido: 4042705**

ADMINISTRATIVAS E EVENTOS OFICIAIS.

EMBORA NÃO SE CONFIGURE COMO DEMANDA EMERGENCIAL, A AQUISIÇÃO MOSTRA-SE NECESSÁRIA À CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E INSTITUCIONAIS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, DEVENDO SER REALIZADA DE FORMA TEMPESTIVA, A FIM DE EVITAR PREJUÍZOS AO REGULAR FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS.

**8 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A PRESENTE CONTRATAÇÃO ENCONTRA FUNDAMENTO NA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, ESPECIALMENTE NO ART. 75, INCISO III, ALÍNEA "A", QUE AUTORIZA A DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO QUE MANTENHA TODAS AS CONDIÇÕES DEFINIDAS EM EDITAL DE LICITAÇÃO REALIZADA HÁ MENOS DE 1 (UM) ANO, QUANDO NÃO SURTIREM LICITANTES INTERESSADOS OU NÃO FOREM APRESENTADAS PROPOSTAS VÁLIDAS.

NO CASO, A ADMINISTRAÇÃO PROMOVEU O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026 VISANDO À AQUISIÇÃO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NECESSÁRIOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS INSTITUCIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA. CONTUDO, PARA OS ITENS OBJETO DA PRESENTE CONTRATAÇÃO, NÃO HOUVE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS VÁLIDAS OU INTERESSADOS, RESTANDO FRUSTRADA A CONTRATAÇÃO POR MEIO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO REGULAR.

DESSA FORMA, PERMANECENDO A NECESSIDADE ADMINISTRATIVA E VISANDO ASSEGURAR A CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E ADMINISTRATIVAS DESTA CASA DE LEIS, MOSTRA-SE JURIDICAMENTE VIÁVEL A REALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, DESDE QUE SEJAM MANTIDAS AS MESMAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DA LICITAÇÃO ANTERIORMENTE REALIZADA, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ART. 75, INCISO III, ALÍNEA "A", DA LEI Nº 14.133/2021.

**9 - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO**

**Integrantes Equipe:**

**Nome:** DANILO THOMAZ MARTINS

**Matrícula:** 1391

**Email:** danilo@camaradeitumbiara.go.gov.br

**Responsável Fiscalização:**

**Nome:** LINDY INES SANTOS SOUZA

**Matrícula:** 848

**Email:** lindynha.top@gmail.com

**10 - SECRETÁRIO DEMANDANTE**

**De acordo com a demanda.**

ANDRE DAVID SALVIANO  
Gestor/Ordenador

**11 - AUTORIZAÇÃO DEMANDA**

**Autorizo o início da formalização da demanda.**

JOSE DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA CÂMARA